SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC № 654, DE 26 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), os convênios de adesão ao Plano FBPREV Multipatrocinado, CNPB nº 2021.0014-74, administrado pela Fundação Banrisul de Seguridade Social, CNPJ nº 92.811.959/0001-25, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrados com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado	CNPJ do Ente	Processo SEI	Data de emissão
Patrocinador	Federado		do Protocolo
Município de Palmares do Sul - RS	90.836.701/0001-	44011.004210/2023- 18	30/05/2023
Município de Suzano - SP	46.523.056/0001- 21	44011.004848/2023- 59	30/06/2023
Município de Vila Rica -	03.238.862/0001-	44011.003454/2023-	05/05/2023
MT	45	83	



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento, em 27/07/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0579490** e o código CRC **D148AB4F**.

Referência: Processo nº 44011.003454/2023-83 SEI nº 0579490